

Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional

"Aprovo.
22.12.2021
Miguel Cabrita"

Data: 27/09/2021

Versão: 3

Ciclo de Gestão

2021

Designação do Serviço/Organismo:

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL I.P.

Missão:

O IIEFP, I.P. é o serviço público de emprego nacional e tem por missão promover a criação e a qualidade do emprego e combater o desemprego, através da execução de políticas activas de emprego, nomeadamente de formação profissional

Objetivos Estratégicos (OE)

- OE1: Promover o emprego e a qualidade do emprego
- OE2: Focalizar as políticas activas de emprego no combate ao desemprego jovem
- OE3: Promover a educação de adultos e a formação ao longo da vida
- OE4: Promover a inclusão e o exercício da cidadania das pessoas com deficiência ou incapacidade
- OE5: Apoiar o reforço das competências e da empregabilidade dos portugueses
- OE6: Promover a modernização e reforço da intervenção do Serviço Público de Emprego, tornando-o mais simples, mais acessível e mais transparente

Objetivos Operacionais (OP)

EFICÁCIA PESO: 30,0%

OP1: Abranger desempregados em medidas ativas de Emprego e Formação Profissional PESO: 30,0%

Ind.	Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind. 1	Taxa de cobertura das medidas de política ativa	-	-	16,6%	20,0%	5,0%	40,0%	100%	$\frac{X \text{ Stock jan a dez Ocupados} / X \text{ Stock jan a dez (Desempregados + Ocupados)}}{100}$			

Taxa de Realização do OP1

OP2: Captar ofertas de emprego e inserir pessoas no mercado de trabalho PESO: 15%

Ind.	Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind. 2	Nº de ofertas captadas	130 653	125 481	104 949	110 000	16 500	137 500	30%	$\sum \text{Nº de postos de trabalho recebidos/registados}$			
Ind. 3	Nº de colocações efetuadas	83 918	83 478	72 251	75 000	11 250	93 750	30%	$\sum \text{Nº colocações efetuadas}$			
Ind. 4	Taxa de satisfação das ofertas de emprego	57,5%	60,7%	62,2%	65,00%	10,00%	80,00%	40%	$\frac{[\sum \text{Nº ofertas satisfeitas} / \sum \text{Nº ofertas transadas-Nº ofertas recebidas}]}{100}$			

Taxa de Realização do OP2

OP3: Abranger desempregados jovens em Medidas Ativas de Emprego e Formação Profissional PESO: 25%

Ind.	Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind. 5	Taxa de cobertura Jovem das medidas de política ativa	-	-	22,7%	25,0%	5,0%	50,0%	100%	$\frac{[X \text{ Stock jan a dez Ocupados Jovens} / X \text{ Stock jan a dez (Desempregados + Ocupados) Jovens}]}{100}$			

Taxa de Realização do OP3

OP4: Abranger pessoas com deficiência e incapacidade em medidas de Reabilitação Profissional PESO: 15%

Ind.	Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind. 6	Nº de pessoas abrangidas em medidas de Reabilitação Profissional	19 276	17 095	16 639	19 300	2 895	24 125	100%	$\sum \text{Nº abrangidos em medidas de reabilitação profissional}$			

Taxa de Realização do OP4

OP5: Apoiar a criação de postos de trabalho PESO: 15%

Ind.	Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind. 7	Nº de pessoas abrangidas em medidas de criação do próprio emprego e de apoio à contratação	-	-	-	15 520	3 104	19 400	100%	$\sum \text{Nº abrangidos em medidas de criação de emprego}$			

Taxa de Realização do OP5

EFICIÊNCIA PESO: 40%

OP6: Potenciar a receita a arrecadar por via da maximização do financiamento comunitário e do reembolso dos créditos decorrentes de apoios financeiros PESO: 20,0%

Ind.	Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind. 8	% valor despesa aprovada em saldo face ao valor aprovado em candidatura/Pedido de alteração (PA)	-	97,1%	93,0%	90%	5,00%	100%	100%	$\frac{[\sum \text{Despesa aprovada em Saldo} / \sum \text{Valor aprovado em candidatura ou PA}]}{100}$			

Taxa de Realização do OP6

OP7: Promover a utilização de horários e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal PESO: 30%

Ind.	Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind. 9	Taxa de trabalhadores com jornada contínua, meia jornada ou teletrabalho	-	-	5,4%	4,0%	0,50%	7,50%	50%	$\frac{[\sum \text{Nº Trabalhadores com Jornada Contínua; meia Jornada; teletrabalho} / \text{Total do Efetivo}]}{100}$			
Ind. 10	Taxa de trabalhadores com horário flexível - parentalidade	-	4,0%	2,8%	2,5%	0,30%	4,00%	50%	$\frac{[\sum \text{Nº Trabalhadores com Horário Flexível - Parentalidade} / \text{Total do Efetivo}]}{100}$			

Taxa de Realização do OP7

OP8: Garantir o bem-estar dos trabalhadores no seu local de trabalho, prevenindo Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais PESO: 30%

Ind.	Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind. 11	Taxa de realização de visitas de avaliação de postos de trabalho	-	-	1,50%	1,00%	0,50%	2,00%	100%	$\frac{[\sum \text{Nº visitas de avaliação de posto de trabalho realizadas} / \text{Total do Efetivo}]}{100}$			

Taxa de Realização do OP8

OP9: Reforçar as competências e a empregabilidade dos formandos/estagiários PESO: 20,0%

Ind.	Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind. 12	% de formandos certificados em medidas de longa duração	49,5%	48,2%	32,5%	50,0%	7,50%	62,50%	20%	$\frac{[\sum \text{Nº formandos certificados em cursos de Aprendizagem e EFA} / \sum \text{Nº formandos que iniciaram os mesmos cursos}]}{100}$			
Ind. 13	% de formandos certificados em formação modular	71,9%	69,7%	72,3%	75,0%	11,25%	93,75%	25%	$\frac{[\sum \text{Nº formandos certificados em ações de Formação Modular (Vida Ativa)} / \sum \text{Nº formandos que iniciaram as mesmas ações}]}{100}$			
Ind. 14	% de ex-formandos certificados com formação de longa duração integrados no mercado de trabalho 6 meses após a conclusão da formação	48,4%	42,6%	40,0%	45,0%	9,00%	56,25%	25%	$\frac{[\sum \text{Nº empregados no mês N+6} / \sum \text{Nº terminados no mês N}]}{100}$			
Ind. 15	% de ex-estagiários integrados no mercado de trabalho 6 meses após o fim do Estágio	80,0%	80,6%	78,0%	80,0%	16,0%	100,0%	30%	$\frac{[\sum \text{Nº empregados no mês N+6} / \sum \text{Nº terminados no mês N}]}{100}$			

Taxa de Realização do OP9

QUALIDADE											PESO:	30%	
OP10: Promover a qualificação dos trabalhadores											Peso:	50%	
Ind.	Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	
16	% de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional	85,0%	92,0%	84,0%	85,0%	12,75%	100,0%	100%	$[\sum \text{n}^\circ \text{trabalhadores com formação no ano} / \sum \text{n}^\circ \text{de efetivos}] \times 100$				
Taxa de Realização do OP10													
OP11: Melhorar a qualidade dos serviços prestados											Peso:	50%	
Ind.	Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	
17	% de utentes singulares que atribuem avaliação do atendimento global dos serviços como "positivo" ou "muito positivo"	-	-	53,5%	60,0%	12,0%	75,0%	50%	$[\sum \text{n}^\circ \text{de respondentes que se declaram "Muito Positivo" ou "Positivo"} / \sum \text{n}^\circ \text{de respondentes}] \times 100$				
18	% de utentes coletivos que atribuem avaliação do atendimento global dos serviços como "positivo" ou "muito positivo"	-	-	81,1%	80,0%	16,0%	100,0%	50%	$[\sum \text{n}^\circ \text{de respondentes que se declaram "Muito Positivo" ou "Positivo"} / \sum \text{n}^\circ \text{de respondentes}] \times 100$				
Taxa de Realização do OP11													
Objetivos Estratégicos vs Operacionais matriz de enquadramento			OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6	OP7	OP8	OP9	OP10	OP11
Objetivo Estratégico 1				X			X						
Objetivo Estratégico 2					X								
Objetivo Estratégico 3			X										
Objetivo Estratégico 4						X							
Objetivo Estratégico 5											X		
Objetivo Estratégico 6								X	X	X		X	X
OBJETIVOS RELEVANTES (nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12)			Peso dos parâmetros na avaliação final		Peso dos objetivos no respetivo parâmetro		Peso de cada objetivo na avaliação final			Objetivos Relevantes			
Eficácia					100%								
OP1	Abranger desempregados em medidas ativas de Emprego e Formação Profissional				30%		9%			Relevante			
OP2	Captar ofertas de emprego e inserir pessoas no mercado de trabalho				15%		5%						
OP3	Promover a qualificação dos jovens e a sua integração no mercado de trabalho		30%		25%		8%			Relevante			
OP4	Abranger pessoas com deficiência e incapacidade em medidas de Reabilitação Profissional				15%		5%						
OP5	Apoiar a criação de postos de trabalho				15%		5%						
Eficiência					100%								
OP6	Potenciar a receita a arrecadar por via da maximização do financiamento comunitário e do reembolso dos créditos decorrentes de apoios financeiros				20%		8%						
OP7	Promover a utilização de horários e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal		40%		30%		12%			Relevante (art. 28º da LOE)			
OP8	Garantir o bem-estar dos trabalhadores no seu local de trabalho, prevenindo Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais				30%		12%			Relevante (art. 28º da LOE)			
OP9	Reforçar as competências e a empregabilidade dos formandos/estagiários				20%		8%						
Qualidade					100%								
OP10	Promover a qualificação dos trabalhadores				50%		15%			Relevante (art. 28º da LOE)			
OP11	Melhorar a qualidade dos serviços prestados				50%		15%			Relevante (art. 28º da LOE)			
Total			100%							63%			
<small>São considerados objetivos mais relevantes aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente da contribuição para a avaliação final, perfazem uma percentagem superior a 20%, resultante do apuramento de, pelo menos, metade dos objetivos.</small>													
RECURSOS HUMANOS									Dias úteis 2020 (só considerados feriados)			232	
DESIGNAÇÃO	Pontuação CCAS	Pontuação efetivos planeados 2021			Pontuação efetivos Executados 2021			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP			
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada						
Dirigentes - Direção Superior	20	4	928	80		0	0	-4	0,00%	0,00%			
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	308	71456	4928		1517824	0	-308	0,00%	2124,14%			
Técnico Superior	12	3539	821048	42468		150294252	0	-3539	0,00%	18305,17%			
Especialista de Informática	12	18	4176	216		3888	0	-18	0,00%	93,10%			
Coordenador Técnico	9	1	232	9		9	0	-1	0,00%	3,88%			
Técnico de informática	8	9	2088	72		648	0	-9	0,00%	31,03%			
Assistente Técnico	8	639	148248	5112		3266568	0	-639	0,00%	2203,45%			
Assistente Operacional	5	206	47792	1030		212180	0	-206	0,00%	443,97%			
		4 724	1 095 968	53 915	0	155 295 369	0	-4 724	0,00%	14169,70%			
RECURSOS FINANCEIROS													
DESIGNAÇÃO	Planeado			Execução (30.jun.21)			Execução (31.dez.20)			Taxa de Execução (face ao planeado)	Taxa de Execução (face ao corrigido)		
Orçamento de Atividades (Funcionamento)	1 291 993 424,00												
Despesas c/Pessoal	184 292 647,00												
Aquisições de Bens e Serviços	122 692 543,00												
Outras despesas correntes	965 353 678,00												
Despesas de Capital	19 654 556,00												
Orçamento de Projetos (Investimento)	41 976 193,00												
Despesas correntes													
Despesas de capital	41 976 193,00												
Outras													
Total	1 333 969 617,00												

Memória descritiva - QUAR 2021

Objetivo operacional 1 (OP1)	Abraçar desempregados em medidas ativas de Emprego e Formação Profissional Visa potenciar a execução das principais medidas de emprego e formação profissional garantindo a manutenção da taxa de cobertura dos desempregados num contexto de aumento do desemprego registado
Dimensão / perspetiva	Eficácia (garantir a maior taxa de cobertura de desempregados registados por medidas ativas de emprego e formação profissional)
Indicador 1 (Ind.1)	Taxa de cobertura das medidas de política ativa
Descrição:	Este indicador visa medir a taxa de cobertura das medidas ativas de emprego e formação profissional junto do desemprego registado
Fórmula de Cálculo:	$\frac{\bar{X} \text{ Stock jan a dez Ocupados}}{\bar{X} \text{ Stock jan a dez (Desempregados + Ocupados)}} \times 100$
Meta global por UO:	20%
Tolerância:	5%
Valor crítico:	40%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	média mensal, reportado ao stock no fim do mês, para o período de 01-01-2021 a 31-12-2021
Iniciativas/ações:	<ul style="list-style-type: none"> - Aumentar o volume de encaminhamentos para medidas ativas de emprego e formação profissional; - Monitorização e acompanhamento do desemprego registado e do perfil dos novos desempregados.
Referência para o valor crítico:	Este indicador foi utilizado pela primeira vez em 2020, tendo-se mantido o mesmo valor que foi identificado no ano
Fonte de verificação:	Sistema de Gestão da Área do Emprego (SIGAE)

Objetivo operacional 2 (OP2)	Captar ofertas de emprego e inserir pessoas no mercado de trabalho Visa potenciar a atividade comum a todos os serviços públicos de emprego a nível internacional na sua intervenção no mercado de trabalho relativamente ao ajustamento entre a procura e a oferta de emprego.
Dimensão / perspectiva	Eficácia (recolher o maior número de ofertas no mercado de trabalho e satisfazer o maior número de ofertas e pedidos de emprego registados no IEFP)
Indicador 2 (Ind.2)	Nº de ofertas captadas
Descrição:	Este indicador visa medir o número de postos de trabalho captados/comunicados pelas das entidades empregadoras para satisfação com candidatos registados nos serviços de emprego à procura de emprego
Fórmula de Cálculo:	\sum Nº de postos de trabalho recebidos/registados A contagem é feita por posto de trabalho, atendendo que uma oferta de emprego pode ter um ou mais postos de trabalho.
Meta global por UO:	110 000
Tolerância:	16 500 (corresponde a 15% da meta definida)
Valor crítico:	137 500
Métrica:	número
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	mensal, reportado à execução do mês anterior
Iniciativas/ações:	- visitas a entidades para recolha de ofertas de emprego; - tratamento/validação atempado das ofertas de emprego captadas/recebidas.
Referência para o valor crítico:	Atendendo que meta definida para 2021 acrescida da tolerância é superior ao histórico recente de resultados deste indicador (2018 a 2020), foi considerado como valor crítico a meta definida no ano acrescida de 25% do seu valor.
Fonte de verificação:	Sistema de Informação da Área do Emprego (SIGAE)

Objetivo operacional 2 (OP2)	Captar ofertas de emprego e inserir pessoas no mercado de trabalho Visa potenciar a atividade comum a todos os serviços públicos de emprego a nível internacional na sua intervenção no mercado de trabalho relativamente ao ajustamento entre a procura e a oferta de emprego.
Dimensão / perspectiva	Eficácia (recolher o maior número de ofertas no mercado de trabalho e satisfazer o maior número de ofertas e pedidos de emprego registados no IEFP)
Indicador 3 (Ind.3)	Nº de colocações efetuadas
Descrição:	Este indicador visa medir o número de candidatas a emprego que são colocados nas ofertas de emprego registadas no sistema do IEFP (ajustamento entre a procura e a oferta de emprego)
Fórmula de Cálculo:	\sum Nº colocações efetuadas
Meta global por UO:	75 000
Tolerância:	11 250 (corresponde a 15% da meta definida)
Valor crítico:	93 750
Métrica:	número
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	mensal, reportado à execução do mês anterior
Iniciativas/ações:	Ajustamento célere e de qualidade entre a procura e a ofertas de emprego
Referência para o valor crítico:	Atendendo que meta definida para 2021 acrescida da tolerância é superior ao histórico recente de resultados deste indicador (2018 a 2020), foi considerado como valor crítico a meta definida no ano acrescida de 25% do seu valor.
Fonte de verificação:	Sistema de Informação da Área do Emprego (SIGAE)

Objetivo operacional 2 (OP2)	Captar ofertas de emprego e inserir pessoas no mercado de trabalho Visa potenciar a atividade comum a todos os serviços públicos de emprego a nível internacional na sua intervenção no mercado de trabalho relativamente ao ajustamento entre a procura e a oferta de emprego.
Dimensão / perspectiva	Eficácia (recolher o maior número de ofertas no mercado de trabalho e satisfazer o maior número de ofertas e pedidos de emprego registados no IIEFP)
Indicador 4 (Ind.4)	Taxa de satisfação das ofertas de emprego
Descrição:	Este indicador visa medir a capacidade que os serviços de emprego têm na satisfação do maior número de ofertas de emprego captadas e, conseqüentemente, o aproveitamento de maioria das ofertas de emprego recebidas na colocação dos candidatos que se encontram registados à procura de emprego.
Fórmula de Cálculo:	$\frac{[\sum \text{N}^\circ \text{ ofertas satisfeitas/colocações avaliadas pelo serviço de emprego responsável pela apresentação} / \sum (\text{N}^\circ \text{ ofertas transitadas} + \text{N}^\circ \text{ ofertas recebidas})] \times 100}{}$
Meta global por UO:	65,00%
Tolerância:	10,00%
Valor crítico:	80,00%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	mensal
Iniciativas/ações:	- Satisfazer o maior número de postos de trabalho registados no menor espaço de tempo; - Anular o menor número de postos de trabalho por as entidades empregadoras terem recorrido a outros meios, sendo perdida a possibilidade de colocar no mercado de trabalho pessoas registadas no serviço público de emprego á procura de emprego.
Referência para o valor crítico:	Atendendo que a meta global do indicador é superior ao histórico recente de execução deste indicador, foi considerado como valor critico a meta definida no ano acrescida de 25%.
Fonte de verificação:	Sistema de Informação da Área do Emprego (SIGAE)

Objetivo operacional 3 (OP3)	Abranger desempregados jovens em Medidas Ativas de Emprego e Formação Profissional Visa potenciar a execução das principais medidas de emprego e formação profissional garantindo a manutenção da taxa de cobertura dos desempregados jovens com idade inferior a 30 anos, num contexto de aumento do desemprego registado
Dimensão / perspectiva	Eficácia (garantir a maior taxa de cobertura de desempregados jovens registados por medidas ativas de emprego e formação profissional)
Indicador 5 (Ind.5)	Taxa de cobertura das medidas de política ativa
Descrição:	Este indicador visa medir a taxa de cobertura das medidas ativas de emprego e formação profissional junto do desemprego jovem registado, entendendo-se como jovem os desempregados com idade inferior a 30 anos
Fórmula de Cálculo:	$\frac{\bar{X} \text{ Stock jan a dez Ocupados Jovens}}{\bar{X} \text{ Stock jan a dez (Desempregados + Ocupados) Jovens}} \times 100$
Meta global por UO:	25%
Tolerância:	5%
Valor crítico:	50%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	média mensal, reportado ao stock no fim do mês, para o período de 01-01-2021 a 31-12-2021
Iniciativas/ações:	<ul style="list-style-type: none"> - Aumentar o volume de encaminhamentos para medidas ativas de emprego e formação profissional; - Monitorização e acompanhamento do desemprego registado e do perfil dos novos desempregados.
Referência para o valor crítico:	Este indicador foi utilizado pela primeira vez em 2020, tendo-se mantido o mesmo valor que foi identificado no ano
Fonte de verificação:	Sistema de Gestão da Área do Emprego (SIGAE)

Objetivo operacional 4 (OP4)	Abranger pessoas com deficiência e incapacidade em medidas de Reabilitação Profissional Visa potenciar a execução das medidas de Reabilitação Profissional cuja execução é da responsabilidade do IIEFP.
Dimensão / perspectiva	Eficácia (abranger o maior número de pessoas com deficiência e incapacidade - PCDI - em medidas de reabilitação profissional)
Indicador 6 (Ind.6)	Nº de pessoas abrangidas em medidas de Reabilitação Profissional
Descrição:	Este indicador visa medir o número de pessoas com deficiência e incapacidade (PCDI) integradas em medidas de Reabilitação Profissional cuja execução é da responsabilidade do IIEFP, nomeadamente as medidas integradas em "Diagnóstico, Orientação e Formação", "Apoio à Inserção e Colocação" e "Emprego Protegido".
Fórmula de Cálculo:	\sum Nº abrangidos em medidas de reabilitação profissional Medidas orçamentais integradas no cálculo do indicador: D211201 - Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego; D211204 - Formação para Pessoas com Deficiência - Ações em Cooperação; Z99E596 - Contrato Emprego Inserção (PCDI); Z99E597 - Contrato Emprego Inserção + (PCDI); D212101 - Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas; D212107 - Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação; D212109 - Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA); D212111 - Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade; D202103 - Emprego Protegido e D212104 - Emprego Apoiado em Mercado Aberto
Meta global por UO:	17 433
Tolerância:	2 615 (corresponde a 15% da meta definida)
Valor crítico:	21 791
Métrica:	número
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	mensal, reportado à execução do mês anterior (os dados do final do ano só são disponibilizados em março de 2022, após a validação da exportação dos dados de 2021, exportação a ocorrer a 28-02-2022
Iniciativas/ações:	- divulgação das medidas de reabilitação profissional existentes; - diagnóstico e acompanhamentos das PCDI registadas nos serviços de emprego do IIEFP.
Referência para o valor crítico:	Atendendo que meta definida para 2020 acrescida da tolerância é superior ao histórico recente de resultados deste indicador, foi considerado como valor crítico a meta definida no ano acrescida de 25% do seu valor.
Fonte de verificação:	Sistema de Informação e Emprego e Formação (SIEF) e Sistema de Gestão de Candidaturas (SGC)

Objetivo operacional 5 (OP5)	Apoiar a criação de postos de trabalho Visa potenciar a execução das medidas de criação do próprio emprego e de apoios à contratação cuja execução é da responsabilidade do IEFP.
Dimensão / perspectiva	Eficácia (abranger o maior número de desempregados em medidas de apoio ao empreendedorismo e/ou de apoio à contratação)
Indicador 7 (Ind.7)	Nº de pessoas abrangidas em medidas de criação do próprio emprego e de apoio à contratação
Descrição:	Este indicador visa medir o número de desempregados que integrados em medidas de apoio ao empreendedorismo e/ou apoio à contratação cuja execução é da responsabilidade do IEFP
Fórmula de Cálculo:	\sum Nº abrangidos em medidas de apoio à criação de emprego Medidas orçamentais integradas no cálculo do indicador: D123116E - Contrato Emprego; D123117E - Prémio ao Emprego; D123120E - Incentivo ATIVAR.PT; D123123E - Prémio ao Emprego ATIVAR.PT; D122110E - Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECEPE; D123106E - Linha de Apoio à Criação de Empresas e de Emprego
Meta global por UO:	15 520
Tolerância:	3 104 (corresponde a 20% da metas)
Valor crítico:	19 400
Métrica:	número
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	mensal, reportado à execução do mês anterior (os dados do final do ano só são disponibilizados em março de 2022, após a validação da exportação dos dados de 2021, exportação a ocorrer a 28-02-2022)
Iniciativas/ações:	- divulgação das medidas de empreendedorismo e apoios à contratação
Referência para o valor crítico:	Atendendo que não temos histórico de execução deste indicador, foi considerado como valor crítico a meta definida no ano acrescida de 25% do seu valor.
Fonte de verificação:	Sistema de Informação e Emprego e Formação (SIEF) e Sistema de Gestão de Candidaturas (SGC)

Objetivo operacional 6 (OP6)	Potenciar a receita a arrecadar por via da maximização do financiamento comunitário e do reembolso dos créditos decorrentes de apoios financeiros Visa potenciar a arrecadação de receita proveniente de fontes de financiamento diferenciadas (FSE e Auto financiamento).
Dimensão / perspectiva	Eficiência (potenciar a receita por via do financiamento comunitário e do reembolso de créditos - autofinanciamento)
Indicador 8 (Ind.8)	% valor despesa aprovado em saldo no ano face ao valor de candidatura/pedido de alteração (PA)
Descrição:	Com este indicador pretende-se apurar o rácio entre o valor aprovado em saldo e o valor aprovado em candidatura ou PA, com o objetivo de diminuir a disparidade entre os dois valores de forma a garantir um maior rigor na elaboração das Candidaturas/Pedidos de Alteração assegurando uma maior eficiência na gestão da receita arrecadada e a sua aplicação na despesa do IEFP associada à atividade operacional.
Fórmula de Cálculo:	$[\sum (\text{Despesa aprovada em Saldo} / \sum \text{Valor aprovado em candidatura ou PA}) \times 100$
Meta global por UO:	90,00%
Tolerância:	5,00%
Valor crítico:	100%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	trimestral, desde que existam operações com saldo aprovado no ano
Iniciativas/ações:	- Melhorar os métodos de cálculo de suporte aos valores propostos em sede de candidaturas/PA; - Maior rigor em todo o processo de prestação de contas.
Referência para o valor crítico:	Foi considerado como valor crítico o valor máximo que é possível alcançar, ou seja, se o valor crítico for atingido, significa que a despesa aprovada em saldo é em igual valor da despesa apresentada em sede de candidatura ou pedido de alteração de saldo.
Fonte de verificação:	Sistema de Informação do PT2020 (SI2020)

Objetivo operacional 7 (OP7)	Promover a utilização de horários e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal
Dimensão / perspectiva	Eficiência
Indicador 9 (Ind.9)	Taxa de trabalhadores com jornada contínua, meia jornada ou teletrabalho
Descrição:	Este indicador mede o número de trabalhadores com jornada contínua, meia jornada ou em regime de teletrabalho, face ao total de efetivos. No caso do teletrabalho, apenas são considerados no presente indicador os trabalhadores ao abrigo do teletrabalho definido pelo Código do Trabalho, estando por isso excluídos os trabalhadores em regime do teletrabalho enquadrado na legislação no âmbito do COVID-19
Fórmula de Cálculo:	$[\sum \text{N.º Trabalhadores com Jornada Contínua} / \text{Total do Efetivo}] \times 100$
Meta global por UO:	4%
Tolerância:	0,50%
Valor crítico:	7,50%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	trimestral
Iniciativas/ações:	
Referência para o valor crítico:	Este indicador foi utilizado pela primeira vez em 2020, tendo-se mantido o mesmo valor que foi identificado no ano
Fonte de verificação:	Sistema de Informação GESV-GRH

Objetivo operacional 7 (OP7)	Promover a utilização de horários e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal
Dimensão / perspectiva	Eficiência
Indicador 10 (Ind.10)	Taxa de trabalhadores com horário flexível - parentalidade
Descrição:	Este indicador mede o número de trabalhadores com horário flexível associado às situações de parentalidade, face ao total do nº de efetivos
Fórmula de Cálculo:	$[\sum \text{N.º Trabalhadores com Horário Flexível - Parentalidade} / \text{Total do Efetivo}] \times 100$
Meta global por UO:	2,50%
Tolerância:	0,30%
Valor crítico:	4,00%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	trimestral
Iniciativas/ações:	
Referência para o valor crítico:	Este indicador foi utilizado pela primeira vez em 2020, tendo-se mantido o mesmo valor que foi identificado no ano
Fonte de verificação:	Sistema de Informação GESV-GRH

Objetivo operacional 8 (OP8)	Garantir o bem-estar dos trabalhadores no seu local de trabalho, prevenindo Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais
Dimensão / perspectiva	Eficiência
Indicador 11 (Ind.11)	Taxa de realização de visitas de avaliação de postos de trabalho
Descrição:	Este indicador mede o número de visitas que são realizadas aos postos de trabalho, com vista à garantia do bem-estar dos trabalhadores, bem como a prevenção de acidentes de trabalho e/ou doenças profissionais.
Fórmula de Cálculo:	$[\sum N.^{\circ} \text{visitas de avaliação de posto de trabalho realizadas} / \text{Total do Efetivo}] \times 100$
Meta global por UO:	1,00%
Tolerância:	0,50%
Valor crítico:	2,00%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	trimestral
Iniciativas/ações:	
Referência para o valor crítico:	Este indicador foi utilizado pela primeira vez em 2020, tendo-se mantido o mesmo valor que foi identificado no ano
Fonte de verificação:	Relatórios de visita

Objetivo operacional 9 (OP9)	Reforçar as competências e a empregabilidade dos formandos/estagiários Visa avaliar o nível de sucesso atingido pelos utentes abrangidos em medidas de estágios e de formação profissional
Dimensão / perspectiva	Eficiência
Indicador 12 (Ind.12)	% de formandos certificados em medidas de longa duração
Descrição:	Este indicador mede o número de formandos que concluíram a formação no âmbito das medidas de Aprendizagem e Educação e Formação de Adultos com uma avaliação de "Aprovados" face ao número total de formandos que iniciaram as mesmas ações de formação/percurso, medindo desta forma o sucesso dos utentes integrados em ações de formação profissional de longa duração
Fórmula de Cálculo:	$[\sum \text{n}^\circ \text{ formandos certificados em cursos de Aprendizagem e EFA} / \sum \text{n}^\circ \text{ formandos que iniciaram os mesmos cursos}] \times 100$
Meta global por UO:	50%
Tolerância:	7,50%
Valor crítico:	62,50%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	trimestral
Iniciativas/ações:	Acompanhamento dos formandos ao longo de toda a formação com o objetivo de reduzir o número de formandos que abandonam a formação
Referência para o valor crítico:	Atendendo que meta definida para 2020 acrescida da tolerância é superior ao histórico recente de resultados deste indicador, foi considerado como valor crítico a meta definida no ano acrescida de 25% do seu valor.
Fonte de verificação:	Sistema de Gestão da Formação Profissional (SGFOR)

Objetivo operacional 9 (OP9)	Reforçar as competências e a empregabilidade dos formandos/estagiários Visa avaliar o nível de sucesso atingido pelos utentes abrangidos em medidas de estágios e de formação profissional
Dimensão / perspectiva	Eficiência
Indicador 13 (Ind.13)	% de formandos certificados em formação modular
Descrição:	Este indicador mede o número de formandos que concluíram a formação no âmbito do Vida Ativa (inclui Vida Ativa - Emprego Qualificado - Gestão Direta, Vida Ativa - Qualifica + e Vida Ativa Jovem) com uma avaliação de "Aprovados" face ao número total de formandos que iniciaram as mesmas ações de formação/percurso, medindo desta forma o sucesso dos utentes integrados em ações de formação profissional de curta duração
Fórmula de Cálculo:	$[\sum n^{\circ} \text{ formandos certificados em ações de Formação Modular (Vida Ativa)} / \sum n^{\circ} \text{ formandos que iniciaram as mesmas ações}] \times 100$
Meta global por UO:	75%
Tolerância:	11,25%
Valor crítico:	93,75%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	trimestral
Iniciativas/ações:	Acompanhamento dos formandos ao longo de toda a formação com o objetivo de reduzir o número de formandos que abandonam a formação
Referência para o valor crítico:	Atendendo que meta definida para 2020 acrescida da tolerância é superior ao histórico recente de resultados deste indicador, foi considerado como valor crítico a meta definida no ano acrescida de 25% do seu valor.
Fonte de verificação:	Sistema de Gestão da Formação Profissional (SGFOR)

Objetivo operacional 9 (OP9)	Reforçar as competências e a empregabilidade dos formandos/estagiários Visa avaliar o nível de sucesso atingido pelos utentes abrangidos em medidas de estágios e de formação profissional
Dimensão / perspectiva	Eficiência
Indicador 14 (Ind.14)	% de ex-formandos certificados com formação de longa duração integrados no mercado de trabalho 6 meses após a conclusão da formação
Descrição:	Este indicador mede o número de formandos certificados (com avaliação "Aprovados") que, 6 meses após a conclusão da formação no âmbito dos Cursos de Aprendizagem ou Cursos de Educação e Formação de Adultos, estão empregados. A situação de empregados é avaliada pelo registo de remuneração base na Segurança Social no 6º mês após a data de conclusão da ação de formação/percurso. Para efeitos do cálculo do indicador, são considerados os formandos que terminaram a formação no ano N-1 (2020).
Fórmula de Cálculo:	$[\sum n^{\circ} \text{ empregados no mês } N+6 / \sum n^{\circ} \text{ terminados no mês } N] \times 100$
Meta global por UO:	45%
Tolerância:	9,00%
Valor crítico:	56,25%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	trimestral
Iniciativas/ações:	Promover o maior número de ações de formação em áreas de formação identificadas como prioritárias
Referência para o valor crítico:	Atendendo que meta definida para 2020 acrescida da tolerância é superior ao histórico recente de resultados deste indicador, foi considerado como valor crítico a meta definida no ano acrescida de 25% do seu valor.
Fonte de verificação:	Sistema de Gestão da Formação Profissional (SGFOR) e dados reportados pelo Instituto de Segurança Social, IP relativos às remunerações

Objetivo operacional 9 (OP9)	Reforçar as competências e a empregabilidade dos formandos/estagiários Visa avaliar o nível de sucesso atingido pelos utentes abrangidos em medidas de estágios e de formação profissional
Dimensão / perspectiva	Eficiência
Indicador 15 (Ind.15)	% de ex estagiários integrados no mercado de trabalho 6 meses após o fim do Estágio
Descrição:	Este indicador mede o número de estagiários que concluíram o estágio (são excluídos os desistentes) e que, 6 meses após a conclusão estão empregados. A situação de empregados é avaliada pelo registo de remuneração base na Segurança Social no 6º mês após a data de conclusão do estágio. Para efeitos do cálculo do indicador, são considerados os formandos que terminaram estágios (Estágios Profissionais) no ano N-1 (2020).
Fórmula de Cálculo:	$[\sum n^{\circ} \text{ empregados no mês } N+6 / \sum n^{\circ} \text{ terminados no mês } N] \times 100$
Meta global por UO:	80%
Tolerância:	16%
Valor crítico:	100%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	trimestral
Iniciativas/ações:	Acompanhamento durante o decorrer do estágio
Referência para o valor crítico:	Atendendo que meta definida para 2021 acrescida da tolerância é superior ao histórico recente de resultados deste indicador, foi considerado como valor crítico a meta definida no ano acrescida de 25% do seu valor.
Fonte de verificação:	Sistema de Gestão da Formação Profissional (SGFOR) e dados reportados pelo Instituto de Segurança Social, IP relativos às remunerações

Objetivo operacional 10 (OP10)	Promover a qualificação dos trabalhadores Visa avaliar a maior abrangência possível de trabalhadores em ações de formação no ano
Dimensão / perspectiva	Qualidade
Indicador 16 (Ind.16)	% de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional
Descrição:	Este indicador mede o número de trabalhadores que frequentaram ações de formação profissional no ano face ao total de efetivos.
Fórmula de Cálculo:	$[\sum \text{n}^\circ \text{ trabalhadores com formação no ano} / \sum \text{n}^\circ \text{ de efetivos}] \times 100$
Meta global por UO:	85%
Tolerância:	12,75%
Valor crítico:	100,00%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	trimestral
Iniciativas/ações:	Levantamento das necessidades de formação junto dos dirigentes e dos trabalhadores na elaboração do Plano de Formação
Referência para o valor crítico:	Atendendo ao histórico de execução e à elevada meta identificada, foi considerado como valor crítico a abrangência de todos os trabalhadores em formação profissional.
Fonte de verificação:	Base de dados da Formação Interna

Objetivo operacional 11 (OP11)	Melhorar a qualidade dos serviços prestados Visa avaliar a qualidade dos serviços prestados pelos serviços de emprego através da oscultação dos utentes que recorreram aos serviços no ano em curso
Dimensão / perspectiva	Qualidade
Indicador 17 (Ind.17)	% de utentes singulares que atribuem avaliação do atendimento global dos serviços como “positivo” ou “muito positivo”
Descrição:	Este indicador mede o grau de satisfação dos utentes singulares (exclui entidades) com o atendimento prestado pelos serviços de emprego, com base na atribuição da classificação de "positivo" ou "muito positivo", recorrendo para o efeito à inquirição junto de uma amostra de utentes singulares.
Fórmula de Cálculo:	$[\sum \text{n}^\circ \text{ de respondentes que se declaram "Muito Positivo" ou "Positivo" o atendimento global dos serviços} / \sum \text{n}^\circ \text{ de respondentes}] \times 100$
Meta global por UO:	60%
Tolerância:	12%
Valor crítico:	75%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	anual (é feito um único processo de inquirição no ano, prevendo-se que em 2019 o mesmo ocorra no 2º trimestre)
Iniciativas/ações:	Desenvolvimento do projeto no âmbito do atendimento por marcação prévia
Referência para o valor crítico:	Atendendo que meta definida para 2021 acrescida da tolerância é superior ao histórico recente de resultados deste indicador, foi considerado como valor crítico a meta definida no ano acrescida de 25% do seu valor.
Fonte de verificação:	Inquéritos

Objetivo operacional 11 (OP11)	Melhorar a qualidade dos serviços prestados Visa avaliar a qualidade dos serviços prestados pelos serviços de emprego através da oscultação dos utentes que recorreram aos serviços no ano em curso
Dimensão / perspectiva	Qualidade
Indicador 18 (Ind.18)	% de utentes coletivos que atribuem avaliação do atendimento global dos serviços como "positivo" ou "muito positivo"
Descrição:	Este indicador mede o grau de satisfação dos utentes coletivos (entidades) com o atendimento prestado pelos serviços de emprego, com base na atribuição da classificação de "positivo" ou "muito positivo", recorrendo para o efeito à inquirição junto de uma amostra de utentes singulares.
Fórmula de Cálculo:	$[\sum \text{n}^\circ \text{ de respondentes que se declaram "Muito Positivo" ou "Positivo" o atendimento global dos serviços} / \sum \text{n}^\circ \text{ de respondentes}] \times 100$
Meta global por UO:	80,00%
Tolerância:	16,00%
Valor crítico:	100,00%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	incremento positivo
Período de monitorização:	anual (é feito um único processo de inquirição no ano, prevendo-se que em 2019 o mesmo ocorra no 2º trimestre)
Iniciativas/ações:	Desenvolvimento do projeto no âmbito do atendimento por marcação prévia
Referência para o valor crítico:	Atendendo ao histórico de execução e à elevada meta identificada, foi considerado como valor crítico a classificação da qualidade do atendimento como positivo ou muito positivo, por parte de todos os utentes colectivos (entidades) que em 2020/2021 foram alvo de inquirição.
Fonte de verificação:	Inquéritos